



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS - MG
Praça da Bandeira, 276 - Centro - CEP.: 37.545.000
Tel.: (35)3472-1270 / 3472-1333 - Fax: (35) 3472-1200
CNPJ 18.675.959/0001-92

DECRETO N.º 3.508 de 25/06/2015

**"Aprova desmembramento de imóvel
pertencente a PAULA JUNQUEIRA
EMATNE"**

O Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas, MG, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 87, Inciso IX da Lei Orgânica Municipal, e da Lei Municipal Nº. 1.667, de 03 de Dezembro de 2001 e Lei Municipal 2374/2014;

DECRETA:

Art. 1.º - Fica aprovado o desmembramento de imóveis pertencentes a Senhora **PAULA JUNQUEIRA EMATNE, portadora do CPF 077.394.536-92**, com área de 2720,00 m² (Dois mil setecentos e vinte metros quadrados), constante na matrícula 3421, do CRI desta comarca em 09 (nove) imóveis distintos conforme memorial descritivo e mapa que fazem parte integrante do presente Decreto.

Art. 2.º - Os lotes ora desmembrados, serão lançados no Cadastro Municipal de IPTU, na forma de Legislação Municipal pertinente e sobre eles incidindo todos os impostos e taxas municipais.

Art. 3.º - As despesas decorrentes do registro em escritura pública correm por conta dos proprietários.

Art. 4.º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeira de Minas - MG, 25/06/2015


CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
PREFEITO MUNICIPAL